



Estado do Rio Grande do Sul

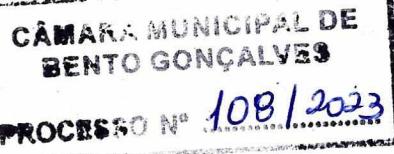
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25/07/2023
AS 08:59 Horas
Ass.: ffa

Senhores Vereadores:



O Vereador **ARI PELICIOLI - Cidadania**, abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que denomina a Via Particular com acesso pela rua Basílio Zorzi- Bairro Municipal nesta cidade, com o nome de “**RUA ADÍLIO LORENZINI**”, conforme artigo 1º, letra b, da Lei 3.366/03, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Vereador ARI PELICIOLI
Cidadania



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

036

PROJETO DE LEI N° 80 , DE 25 DE JULHO DE 2023.

Denomina Via Particular.
(RUA ADÍLIO LORENZINI)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “**RUA ADÍLIO LORENZINI**”, a Via Particular com acesso pela rua Basílio Zorzi- Bairro Municipal - Nesta cidade.

Parágrafo Único. A referida Rua, de que trata o caput deste artigo, receberá denominação é exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.366, de maio de 2003, art. 1º alínea “b”.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

dr. FS

O projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente como “**RUA ADÍLIO LORENZINI**”, a via particular com acesso pela rua Basílio Zorzi- Bairro Municipal, neste Município.

Trata-se de uma homenagem á **Adílio Lorenzini**, nasceu no dia 22 de maio de 1978, na cidade de Bento Gonçalves, na Linha 6 da Leopoldina- Vale dos Vinhedos.

Casou-se com Anadir Stail Lorenzini, tiveram 2 filhos, Ademir Lorenzini e Adriana Lorenzini e 4 netos, sendo eles Emanuelle Lorenzini, Paola Lorenzini Andressa Lorenzini e Murilo Lorenzini Dors.

Veio de uma família humilde de agricultores, foi um homem de coragem, sempre buscou o melhor para família, durante sua vida trabalhou como agricultor, no ramo das videiras.

Fazia parte dos trabalhos na comunidade Capela Nossa Senhora das Neves e era bem visto por todos.

Também fez parte dos times, Internacional da Leopoldina futebol e Palmeirinhas.

Adílio Lorenzini veio a falecer no dia 17 de julho de 2010.

O Sr. Adílio Lorenzini, sempre será lembrado como exemplo de amor ao próximo e compromisso com sua comunidade, deixando este legado.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Ari Pelicioli
 Vereador **ARI PELICIOLI**
CIDADANIA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

05/05

Ofício n° 109 /2023 – Gab. Vereador Ari Pelicioli

Bento Gonçalves/RS, 16 de Maio de 2023.

Excelentíssima
SENHORA MELISSA BERTOLETTI GAUER
Diretora do IPURB
Nesta

Assunto: **Solicitação de Certidão para denominação/alteração de logradouros.**

Ao cumprimentá-la cordialmente, através deste, viemos solicitar conforme determina a Lei Municipal nº3.366, de 29 de maio de 2003 que “Regulamente a denominação de Vias e Obras Públicas” as seguintes certidões.

- Certidão de que o homenageado **SR. ADÍLIO LORENZINI**, não consta denominado em outra via pública ou logradouro público.
- Certidão autorizando a denominação da rua localizada no entroncamento da Via Trento, Vale dos Vinhedos para que passe a ser denominada de “**RUA ADÍLIO LORENZINI**”.

Convictos de vossa compreensão, nosso Gabinete encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

Vereador **ARI PELICIOLI**
CIDADANIA

05/05/23

06/07



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

OFÍCIO SIGA Nº IPURB-OFI-2023/00342

Bento Gonçalves, 14 de junho de 2023.

**Ao Senhor
Ari Pelicioli
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves/RS**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 109/2023 - Gab. Vereador Ari Pelicioli.

Senhor Vereador:

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício supracitado, apresentamos, em anexo, a certidão solicitada.

Atenciosamente,

Melissa Bertoletti Gauer
Diretora do IPURB



IPURBOIFI202300342A

Classif. documental	00.01.01.01
---------------------	-------------



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 33503-7571 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33503-7571>

SIGA



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

VIA NAMARA
OF 60

Departamento Legislativo - 26 jul 2023 10:09

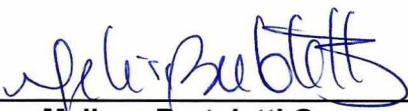
CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Ari Pelicioli**, do ofício nº 109/2023 de 16 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Via particular** com acesso pela Rua Basílio Zorzi – Bairro Municipal, **não possui denominação. e o homenageado Senhor ADÍLIO LORENZINI não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

De acordo com a **Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 25 de maio de 2023


Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB



09
11

<https://www.google.com.br/maps/place/R.+Basilio+Zorzi+-+Jardim+Gloria,+Bento+Goncalves+-+RS,+9570-000/@-29.174830,-51.5368175,18.75z/data=!4m6!3m5!1s0x9139ff0e3194828...>

Dados da mapa @2923 20 m

Google



Arião Pedrinho

Arião Pedrinho

Vila São Pedro

Vila São Pedro



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADILIO LORENZINI

MATRÍCULA:

099838 01 55 2010 4 00022 097 0015230 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 65 anos de idade
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Bento Gonçalves-RS		RG 9012924347-SSP/RS (22/05/1978)
		ELEITOR
		Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de José Lorenzini e Lucia Milani Lorenzini e era residente na(o) Linha 06 da Leopoldina, n. 450, Bento Gonçalves-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezessete de julho de dois mil e dez, às dezessete horas e cinquenta e um minutos

DIA MÊS ANO
17 07 2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Bartholoméu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Infarto agudo do miocárdio, choque hemorrágico, discrasia sanguínea, esplenomegalia e linfoma. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Capela das Neves, Linha 06 da Leopoldina, Vale dos Vinhedos, neste Município

DECLARANTE

Ademir Lorenzini

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luiz Corbellini, CRM nº 8786

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Anadir Stail Lorenzini. Óbito registrado em dezessete de julho de dois mil e dez (17/07/2010). Era agricultor/aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em doze de abril de um mil e novecentos e quarenta e cinco. Possuía os filhos(as) Ademir, com 38 anos de idade; e, Adriana, com 28 anos de idade.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivian
Comarca: Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7980 - E-Mail:
registrociviltengoncalves@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bento Gonçalves, 17 de julho de 2010.

Debora Zanini Ghellere
Debora Zanini Ghellere
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual nº 12.692/2006):	0041.00.0900003,08437
Emolumentos: Gratuito.	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	
J.Z.G.	

Página única (sem verso)

HISTÓRICO

Adílio Lorenzini, nasceu no dia 22 de maio de 1978, na cidade de Bento Gonçalves, na Linha 6 da Leopoldina- Vale dos Vinhedos.

Casou-se com Anadir Stail Lorenzini, tiveram 2 filhos, Ademir e Adriana e 4 netos, sendo eles Emanuelle Lorenzini, Paola Lorenzini Andressa Lorenzini e Murilo Lorenzini Dors.

Veio de uma família humilde de agricultores, foi um homem de coragem, sempre buscou o melhor para família, durante sua vida trabalhou como agricultor, no ramo das videiras.

Fazia parte dos trabalhos na comunidade Capela Nossa Senhora das Neves e era bem visto por todos.

Também fez parte dos times, Internacional da Leopoldina futebol e Palmeirinhas.

O Sr. Adílio Lorenzini veio a falecer no dia 17 de julho de 2010.

O Sr. Adílio Lorenzini, sempre será lembrado como exemplo de amor ao próximo e compromisso com sua comunidade, deixando este legado.